



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 24 de março de 2020.

Prof. Aldo Ambrosio Morelli

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 27/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Relatora Vereadora Cibele Maria da Silva:

Este projeto de lei visa autorizar o Prefeito a conceder auxílio alimentação temporário para atender as demandas no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do recente surto do novo coronavírus.

Inicialmente, o Município de Santa Rita do Sapucaí decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente novo coronavírus – SARS-CoV-2 – 1.5.1.1.0, conforme o artigo 2º do Decreto Municipal nº 13.564/2020, de 16. de março. de 2020, que *“dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública e dá outras providências”*.

Conforme o artigo 3º do Decreto Municipal nº 13.565/2020, *“ficam suspensas as atividades das creches municipais, as aulas na rede municipal de ensino e programas sociais CRAS e CASI, dos dias 18 a 22 de março de 2020, inclusive na escolinha de futebol, podendo esse prazo ser prorrogado após reavaliação da situação pelo Comitê de Gestão e acompanhamento de Emergência em Saúde – COVID-19, a ser instituído na forma do art. 7º do presente Decreto”*.

Segundo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a suspensão do atendimento nas Creches Municipais e das aulas na rede municipal de ensino, algumas das famílias que possuem alunos regularmente matriculados em creches



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



municipais e na rede municipal de ensino aumentam a situação de vulnerabilidade e risco social, pois a alimentação desses alunos ocorrem nas instituições de ensino.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Cibele Maria da Silva
Relatora

Voto do Vogal Vereador Jamil Xavier de Carvalho Neto:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Jamil Xavier de Carvalho Neto
Vogal

Voto da Presidente da Comissão Vereadora Maria Aparecida de Paula (Cida):

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Maria Aparecida de Paula (Cida)
Presidente da Comissão